

DECRETO Nº 19.289, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o §1º do art. 3º do Decreto nº 18.668, de 26 de maio de 2014 – que consolida e atualiza a estrutura e o funcionamento do Comitê de Política Salarial (CPS) no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga os Decretos nº 17.742, de 16 de abril de 2012, e nº 18.309, de 4 de junho de 2013 – substituindo a presidência do CPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º do Decreto nº 18.668, de 26 de maio de 2014, conforme segue:

“Art. 3º
.....

§ 1º O CPS será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e, na sua ausência, pelo titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.